

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000469/2013
Data: 18/03/2013 Horário: 14:19
Legislativo - PLO 33/2013

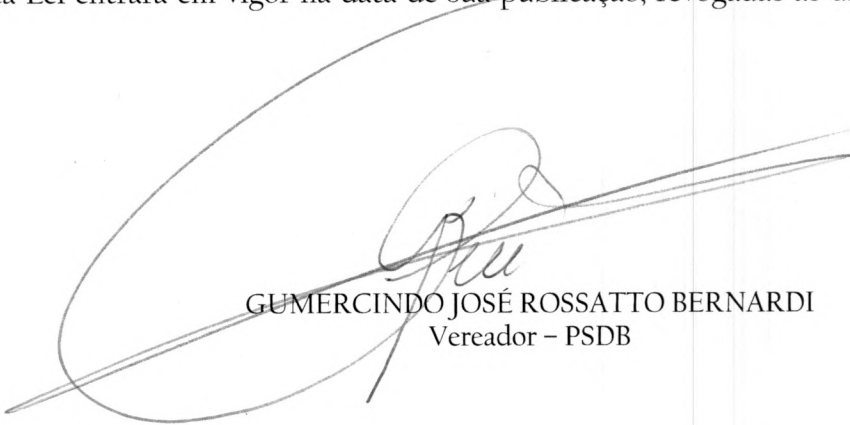
(Projeto de Lei nº ___/2013, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA IBG 020 – NICOLA DE BATISTA NETO, PARA AVENIDA NICOLA DE BATISTA NETO”.

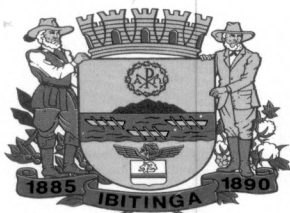
Art. 1º A IBG 020 denominada de Nicola de Batista Neto, passará a denominar-se de Avenida Nicola de Batista Neto.

Art. 2º O trecho motivo dessa denominação terá início na Avenida Valter Piffer e término no imóvel rural de sucessoras de Vilson Vilella (trecho compreendido dentro do perímetro urbano do município).

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Vereador - PSDB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 18 de março de 2013.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

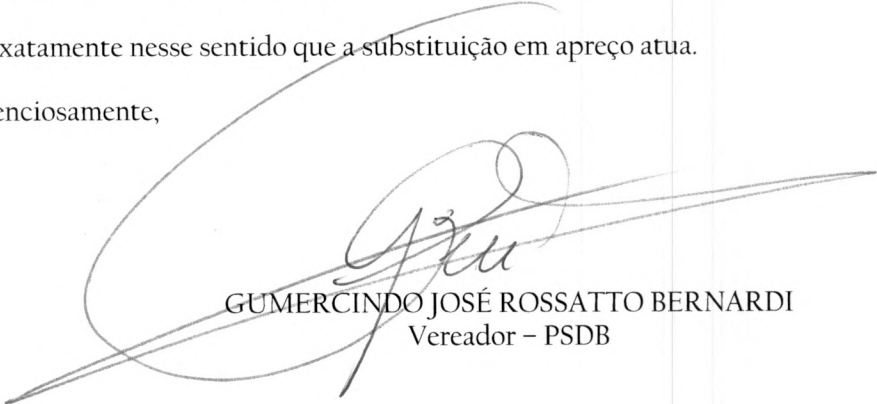
Com este, o Vereador subscrevente traz para conhecimento e deliberação dos nobres Edis, Projeto de Lei que “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA IBG 020 – NICOLA DE BATISTA NETO, PARA AVENIDA NICOLA DE BATISTA NETO”.

A mudança de denominação é para melhor entendimento, visto que esta IBG tem este trecho dentro do perímetro urbano. Dois novos bairros já se encontram em construção na sua extensão e num breve período o local terá que receber melhorias como: rede de água, esgoto, energia elétrica e asfalto.

Quando estes bairros estiverem sendo habitados, esta futura avenida será rota, principalmente, com a área central da cidade.

É exatamente nesse sentido que a substituição em apreço atua.

Atenciosamente,



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Vereador – PSDB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA – SP

